

**COMISSÃO CARIOCA DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala de Reunião do Gabinete da Direção
Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Data: 04/09/2018

Horário: 10:30

Presenças (em ordem alfabética): Andre Csáky Perlingeiro; Andrea Coelho Alyrio Machado; Beatriz Kushnir; Georgia da Costa Tavares; Marcelo Coitinho Santos; Marcelo José de Freitas; Sandra Frazão da Silva; Sílvia Mary Pereira Borba e Sonia Zylberberg.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da pauta.

A Comissão realizou a análise e votação de **(04) Processos, (02) Projetos de Lei e (02) Ofícios** que foram encaminhados da seguinte forma:

1 – Projeto de Lei 920/2018 – à CVL/SUBALP, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por informar que, não ficou claro para a Comissão se trata-se de um equipamento público ou privado. Em caso de Equipamento Público, faz-se necessário uma consulta de viabilidade à Subsecretaria de Esporte e Lazer – SUBEL, sobre o nome escolhido. Em caso de Equipamento Privado, o objeto não é competência da CCNLEP; **2 – Projeto de Lei 933/2018** – à CVL/SUBALP, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por nada a opor, quanto ao Projeto de Lei 933/2018, de autoria do Vereador Carlo Caiado, que dá o nome de **“Franco Urani (Agrônomo/1930-2009) e Giuliana Urani (1933 – 2011)** aos logradouros que mencionam; **3 – Processo 01/001.468/2018 de 10/05/2018** – à CVL/SUBALP, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por informar que sustenta o parecer SMU, estando o local impedido para nomeações, pelo Decreto nº 441, de 22/06/1976. A CCNLEP ressalta que as alterações em logradouros reconhecidos a mais de quarenta anos causam diversos transtornos aos moradores, correios, órgãos de Estado e da Prefeitura; **4 – Processo 01/001.907/2018 de 14/06/2018** – à CVL/SUBALP, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por solicitar o retorno do pleito ao nobre Vereador para esclarecer que o espaço é uma “Rotatória”. “Rotatória” não é uma espécie oficial de logradouro; **5 – Processo 07/006.250/2018 de 27/08/2018** – à SME, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por informar que, atendendo a recomendação da lei 3.800 de

20/04/1970, artigo 31, V – “Os nomes de pessoas não poderão conter senão o mínimo indispensável à sua imediata identificação (inclusive título), dando preferência aos nomes de duas palavras”. Mediante o exposto sugerimos o nome: **Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Guimarães Junior; 6 – Processo 02/001.602/2018 de 30/08/2018** – à CVL/GAB com vista à PG/PADM, a Comissão Carioca de Nominção de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por nada a opor, quanto ao reconhecimento da **PONTE ARQUITETO PAULO CASÉ**, o logradouro antes sem nome, no Bairro de Ipanema. A CCNLEP solicita manifesto da Douta PGM, considerando o objeto do processo em tela. A Comissão requerer o retorno do mesmo a esta Comissão, para as providências cabíveis; **7 – Ofício GVVL Nº 53/2018 de 18/04/2018** – à CVL/SUBALP, a Comissão Carioca de Nominção de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por informar ciência e sugere o arquivamento; **8 – Ofício GVCC Nº 343/2018 de 19/04/2018** – à CVL/SUBALP, a Comissão Carioca de Nominção de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 04 de setembro de 2018, deliberou por informar ciência e sugere o arquivamento.

Terminada por volta de 12:45h a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 26 de setembro de 2018, na Sala de Reunião do Gabinete da Direção, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

BEATRIZ KUSHNIR
Coordenação da CCNLEP

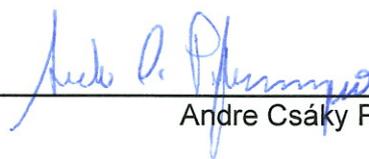
Andréa Coelho Alyrio Machado
Secretária da CCNLEP



Georgia da Costa Tavares



Marcelo Coitinho Santos



Andre Csáky Perlingeiro



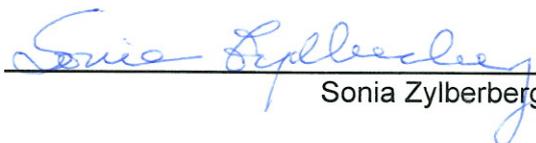
Paloma Hochman Mendez



Sandra Frazão da Silva



Silvia Mary Pereira Borba



Sonia Zylberberg